



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 6/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.017509/2023-95

Chapecó-SC, 20 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Alessandra Regina Müller Germani, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.015760/2023-15 - Regulamenta os Procedimentos para a Aproveitamento de Componente Curricular (CCR) nos Cursos de Graduação da UFFS Mediante o Aproveitamento de Conhecimentos Prévios.

Art. 2º Designar o conselheiro Fabiano Geremia, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.015972/2023-01 - Estabelece os Procedimentos para Obtenção de Nova Via de Diploma de Graduação Na UFFS.

Art. 3º Os conselheiros relatores deverão providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, até o dia 30 de junho de 2023, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 6ª Sessão Ordinária da CGAE de 2023, agendada para o dia 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 09:21)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###706#1

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 14:29)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **5189558ed7**